



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 372

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

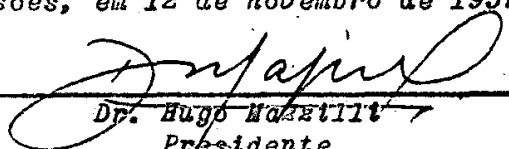
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$16.845,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

a DELCISO POLI		
Serviço de almofada na máquina. motoniveladora.....	Cr\$	900,00
a PEREIRA & NUNES		
Reforma de 1 armário da Escola. Rural "São Matheus".....	Cr\$	150,00
a VITOR INFANTINI		
Sua conta de serviços prestados à motoniveladora, ao caminhão da P.M. e consertos de ferramen tas.....	Cr\$	<u>15.795,00</u>
Total.....	Cr\$	16.845,00

Artigo 2º- O crédito presente, de Cr\$16.845,00, será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1957


Dr. Hugo Marzilli

Presidente


Francisco Barbont

1º Secretário